

PORTARIA N.º 103 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1694

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 20, da Lei nº1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologo** o resultado final do Estágio Probatório, através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendido entre o 1º e o 6º período, do servidor abaixo relacionado:

Ikaró Peres Cunha	Resultado Final	94,5
-------------------	-----------------	------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de maio de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral